



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Nós, vereadoras abaixo assinadas, no uso de nossas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, fazemos a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 035/2025

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja analisada a viabilidade da reforma de banheiros e de uma cozinha destinados aos funcionários que atuam no pátio municipal. Solicita ainda, proceder estudos no sentido de reformar a casa existente no Pátio Rodoviário, destinar para uma pessoa que prestar serviço de segurança daquela local

A presente solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de trabalho e dignidade aos servidores públicos a ausência de instalações sanitárias adequadas, bem como de um espaço apropriado para a realização de refeições, configura uma situação de insalubridade, colocando em risco a saúde e a segurança dos trabalhadores, além de ferir princípios básicos da dignidade da pessoa humana no ambiente de trabalho que desempenham atividades essenciais para o bom funcionamento da municipalidade, muitas vezes em jornadas exaustivas e sob condições adversas.

Ressaltando a exequibilidade de destinar parte dos recursos arrecadados com o leilão público autorizado pelo Projeto de Lei nº 011/2025, à reforma de banheiros e de uma cozinha no pátio da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, visando à melhoria das condições de trabalho dos servidores lotados no referido local. Da mesma forma utilizar os recursos arrecadados para a reforma da casa existem naquele local.

Desta forma, solicito a especial atenção de Vossa Excelência para que esta demanda seja atendida com a brevidade que a situação requer, considerando-se sua relevância social e funcional.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 03 de Junho de 2025.

Edirlei Bonádio da Costa
Vereadora autora

Silvana Maria Pereira Pauleski
Vereadora autora